

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
(Processo Administrativo nº63/2024)****_ NOTA DE ESCLARECIMENTO _**

O Município de Tubarão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF sob o n.º 13.667.230/0001-50, sediado(a) Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC, lançou o processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, e demais legislação aplicável, cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes e outros, por lote, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão, no período de 12 (doze) meses.**

Retifica-se o edital acima identificado, especificamente no valor total do item 3, que compõe o LOTE 1, assim como o valor total do lote, informado no Edital, precisamente no Termo de Referência – Anexo I e no Estudo Técnico Preliminar – Apêndice I. Altera-se ainda, o item 1.5 do Termo de Referência e item 6.4 do Estudo Técnico Preliminar, passando ter a seguinte redação:

Onde se lê:

LOTE 1

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – ÔNIBUS	Unidade de medida	Quantidade	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
1	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	1.000	RS9,32	RS9.320,00
2	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	5.000	RS9,23	RS46.150,00
3	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	10.000	RS9,09	RS91.900,00
4	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	15.000	RS8,95	RS134.250,00
5	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200	RS8,89	RS1.778,00



6	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0		
LOTE 1						R\$283.398,00

Leia-se:

LOTE 1

Item	Cód. CATSER/CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – ÔNIBUS	Unidade de medida	Quantidade	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
1	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	1.000	R\$9,32	R\$9.320,00
2	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	5.000	R\$9,23	R\$46.150,00
3	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	10.000	R\$9,09	R\$90.900,00
4	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	15.000	R\$8,95	R\$134.250,00
5	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200	R\$8,89	R\$1.778,00
6	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0		
LOTE 1						R\$ 282.398,00

Onde se lê:

1.5. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 1.916.537,00 (Hum Milhão Novecentos e Dezesseis Mil Quinhentos e Trinta e Sete reais).

Leia-se:

1.5. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 1.915.537,00 (Um Milhão Novecentos e Quinze Mil Quinhentos e Trinta e Sete reais).

Onde se lê:

6.4. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 1.916.537,00 (Hum Milhão Novecentos e Dezesseis Mil Quinhentos e Trinta e Sete reais).

Leia-se:

6.4. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 1.915.537,00 (Um Milhão Novecentos e Quinze Mil Quinhentos e Trinta e Sete reais).





Considerando que, ocorreu apenas erro de digitação no corpo do edital;

Considerando que, o cadastro do processo licitatório no sistema interno, utilizado por esta Prefeitura, ocorreu **corretamente**, assim como a portabilidade dos dados para a Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> , no que diz respeito aos valores, não prejudicando os licitantes aos lances devidos.

Comunicamos que a abertura do certame não será aprazada, permanecendo o início da sessão pública do pregão às 16 horas do dia 04/10/2024.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 03 de outubro de 2024.

Matheus Cardoso Barreto
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Tubarão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF5D-B06B-A482-10BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS CARDOSO BARRETO (CPF 092.XXX.XXX-76) em 03/10/2024 13:27:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tubarao.1doc.com.br/verificacao/CF5D-B06B-A482-10BC>